



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 300/2024

Vereador(a) da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 24 de Julho de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de Nossa Senhora do Desterro, **na freguesia de Guilhufe e Urrô**, nos dias, horas e nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 31 de Julho, entre as 08h30 e as 17h30, dias 2, 3 e 4 de Agosto, entre as 20h00 e as 02h00 do dia seguinte, e no dia 7, entre as 08h30 e as 17h30, no Largo Nossa Senhora do Desterro, Rua da Póvoa, Rua Nossa Senhora do Desterro, Tv. de Pieres, Rua Central de Pieres e Av. Boa Viagem.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 24 de julho de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),